



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 487

EXMO Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras que se coloque iluminação no cais da Praia Grande desse Município.

JUSTIFICATIVA.

Considerando que o fluxo de pessoas a noite no cais é constante, necessário se faz a colocação da iluminação nos postes já existentes, no intuito de se evitar futuros acidentes, garantindo o direito à segurança. Relevante mencionar que é um local de extrema importância para os moradores tanto da Praia Grande como os da Ilha do Araujo.

Sala das Sessões,
30 de Junho de 2014.

APROVADO	
Por.....06.....	votos a favor,
.....	votos contra e
.....	abstenção(ões).
Paraty.....30.....1.00.....120.09.....	
.....	Presidente

Benedito Crispim de Alcântara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

10/6/14